



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2026

Fica revogada, em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Pregão nº 07/2026, cujo objeto é de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, compreendendo a disponibilização de equipamentos de impressão com tecnologia LED ou laser, fornecimento de Papel Sulfite A4 – 75g na cor branco, e de todos os insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, execução de manutenção preventiva e corretiva, prestação de suporte técnico especializado e substituição de equipamentos quando necessário, tendo em vista a inaplicabilidade dos lances de acordo com os lotes apresentados, em desacordo com o item 1 do Termo de Referência no que tange à definição de não parcelamento do objeto, ou seja, a contratação realizada em lote único.

Após finalizados todos os procedimentos previstos no dispositivo acima referido, TEREMOS abertura de novo procedimento licitatório.

Novo Hamburgo, 21 de maio de 2026.

A. SAYURI TAKAGI
Pregoeira

JULIANO SOUTO DA SILVA
Presidente